



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 057/2021

Aprova o Termo de Compromisso de Funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, do município de Senhor do Bonfim, Porte I, sob gestão municipal, com opção de custeio III.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia-CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 14-A da Lei nº 8080, 19 de setembro de 1990 e tendo em vista o decidido na 285ª Reunião Ordinária, do dia 30 de março de 2021, e considerando:

A Portaria GM/MS, nº 2048, de 05 de novembro de 2002, que institui o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Atenção às Urgências;

O Capítulo I, Art. 2º, da Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, que estabelece diretrizes para organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), (Origem: PRT MS/GM 4279/2010);

O Anexo III, Capítulo I, Art.3º, Inciso II, da Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no âmbito do SUS, (Origem: PRT MS/GM 1600/2011);

O Art. nº 889 da Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, da Consolidação das normas sobre o financiamento e transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

O Termo de Compromisso de Funcionamento da UPA 24h, onde o gestor assume o compromisso de funcionamento da UPA 24 h de Senhor do Bonfim, CNES: 9560785 do município de Senhor do Bonfim, com opção de custeio III, com a capacidade operacional de 04 médicos (02 diurnos e 02 noturnos) nas 24 horas.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Termo de Compromisso de Funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, do município de Senhor do Bonfim, Porte I, sob gestão municipal, com opção de custeio III, com a capacidade operacional de 04 médicos (02 diurnos e 02 noturnos) nas 24 horas.

Art. 2º A presente resolução entrará em vigor da data de publicação.

Salvador, 31 de março de 2021.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA